



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3319 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Ref.: Nomeia Subsecretário de Obras e Serviços Urbanos.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Srª **Raquel Pereira de Oliveira**, CPF nº 429.996.898-02, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Subsecretário de Obras e Serviços Urbanos**, criado pela Lei Municipal nº 2097 de 29 de novembro de 2019, constante do Anexo II, referência B-IX da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores.

Art. 2º - O Subsecretário ora nomeado, exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

Art. 3º - A remuneração do Subsecretário será de R\$ 1.626,00 (Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais) conforme consta de sua referência.

Art. 4º - O Subsecretário é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício da função juntamente com o Secretário de Obras e Serviços Municipais, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída da Prefeita Municipal no término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

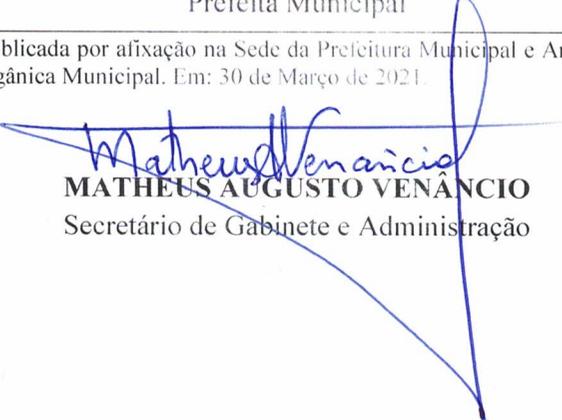
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 30 de Março de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3319 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 30 de Março de 2021.


MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração